



PORTARIA Nº 126/2022.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 12 / 09 / 2022

Bruno Andrade
Serviço de Protocolo e Expediente

“Dispõe sobre a Declaração de Estabilidade de Servidor Aprovado em Estágio Probatório, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA GESTÃO 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regime interno e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o transcurso de três anos da lavratura de atos de admissão;

CONSIDERANDO o disposto pelo Artigo 41º, § 4º da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a Estabilidade do Servidor Relacionado abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
Thiago Teixeira Machado	Agente de Apoio Básico	178	APTO

Parágrafo único – Devido a inexistência de comissão de avaliação de estágio probatório a referida avaliação foi feita pela mesa diretora da casa, salientando a inexistência de processo disciplinar, advertência, suspensão ou qualquer tipo de infração profissional que pudesse prejudicar o reconhecimento da estabilidade do referido servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Júlia

[Handwritten signature]




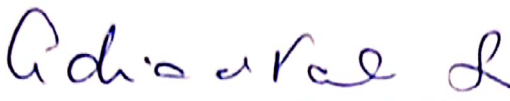
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA - GO

UNIÃO ENTRE OS PODERES - 2022

**GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRA DOURADA – GO, aos doze dias do mês de setembro de dois
mil e vinte e dois (12/09/2022).**


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente


NAYARA MACIEL FARIA
Vice-presidenta


ADRIANO DE PAULA FONSECA
1º Secretário


MANOEL PANTA DOS REIS NETO
2º Secretário